



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

ATA DA NONA SESSÃO ADMINISTRATIVA PRESENCIAL EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA NO DIA DEZ DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, como adiante se segue:

No dia dez do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, foi realizada a nona sessão administrativa presencial extraordinária de julgamento, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Jasiel Ivo, com a presença dos(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Desembargadores(as) Anne Helena Fischer Inojosa, João Leite de Arruda Alencar, Vanda Maria Ferreira Lustosa, Laerte Neves de Souza, Roberto Ricardo Guimarães Gouveia, com a presença da Procuradora Marcela Monteiro Dória, representante do Ministério Público do Trabalho, a Exm^a Sr^a Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa consignou que se absteve de votar por motivo de foro íntimo, nos termos do art. 145, I, do CPC. Ausentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Adrualdo Alcoforado Catão, por motivo de férias, e José Marcelo Vieira de Araújo, por motivo de viagem oficial. Constatado o quorum regimental, declarou aberta a sessão e em seguida, diante da ausência de registros de correções a fazer pelos membros desta Egrégia Corte, foi aprovada, sem ressalvas, a Ata da 8ª sessão administrativa, realizada em 3/6/26. Prosseguindo, passou o Pleno a apreciar os processos na seguinte ordem: **2- PROAD 270/2026. Decisão:** por unanimidade, aprovar a minuta de resolução que visa adequar a estrutura do TRT da 19ª Região à determinação da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que impõe a adequação do quantitativo de cargos em comissão e funções comissionadas a 80% (oitenta por cento) do total de cargos efetivos do órgão, descrita no documento 20 (Minuta 1) do referido Proad. Determina-se ainda que seja acrescido no texto da mencionada minuta, em seu art. 19, que a presente resolução passa a ter efeitos financeiros a partir de 1º de julho do corrente ano. Registrou o Exm^o Sr. Desembargador Presidente que a CJ1 criada para os Gabinetes de Desembargadores recebe a denominação de Assessor Adjunto, vez que terão poderes e atribuições de gestão, auxiliando diretamente os(as) assessores(as) de Desembargadores(as). Lavre-se a respectiva resolução. **OBSERVAÇÃO:** A Exm^a Sr^a Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa consignou que se absteve de votar por motivo de foro íntimo, nos termos do art. 145, I, do CPC. Ausentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Adrualdo Alcoforado Catão, por motivo de férias, e José Marcelo Vieira de Araújo, por motivo de viagem oficial. Não havendo mais processos, a sessão presencial foi encerrada, cuja ata lavrei, para constar e, achada conforme, será assinada por mim _____ ADALGISA JATUBA PARAIZO DE CARVALHO, Secretária do Tribunal Pleno Substituta).